RESOLUÇÃO Nº 1.108, de 19/08/2019

REINTEGRA VEREADOR

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos art. 8º combinado o art.194 do Regimento Interno da Casa, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica o Vereador Gil Baiano reintegrado ao cargo legislativo do qual é titular e mantinha-se licenciado até a data 19/08/2019, conforme Portaria Executiva n.º 1140/2019.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 19 de agosto de 2019.

Vereador Célio Galeski
Presidente

Vereadora Telma Bley
Primeira Secretária

Vereador Coronel Mário
Segundo Secretário